



Parecer N° 2/2025 ao Projeto de Lei N° 68/2025

Parecer N° 69/2025 ao Projeto de Lei N° 68/2025

Autor: Autores: Vereadores Paulo César Moraes de Oliveira, Vilson Natal Caleffi, Valmir Sanches, Diego Fabiano de Oliveira, Cícero de Cássio da Silva Saraiva, Deize Cristina Bettin Carron, José Antonio Brás da Silva, Sidnei Gambaro e Rozimar Rodrigues de Oliveira

Assunto: Denomina “Maria Eneide Souto Levy”, a Rua projetada 04, no Bairro Jardim Ricardo Levy, em Cordeirópolis SP, conforme especifica. Possibilidade. Inteligência dos incisos s I do art. 30, da CF/88. Compatibilidade com o inciso I, do parágrafo único, do art. 20 9, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal c/c inciso XIV, do art. 11, da LOM. Inexistência de violação às regras ou princípios constitucionais.

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nos termos do art. 101 e art. 123, inciso III, alínea “a” do Regimento Interno desta Câmara, compete a esta comissão, dentre outras funções, realizar estudos e emitir pareceres especializados, bem como opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições.

Assim, o, Projeto de Lei n° 6 8/2025, que denomina “Maria Eneide Souto Levy”, a Rua projetada 04, no Bairro Jardim Ricardo Levy, em Cordeirópolis SP, conforme especifica. Possibilidade. Inteligência dos incisos s I do art. 30, da CF/88. Compatibilidade com o inciso I, do parágrafo único, do art. 20 9, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal c/c inciso XIV, do art. 11, da LOM. Inexistência de violação às regras ou princípios constitucionais.

Com todo o exposto, a presente Comissão opina pela CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE do projeto e do encaminhamento ao plenário para discussão e votação dos demais nobres vereadores.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 4 de dezembro de 2025

Vilson Natal Caleffi

Vereador



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=ACS5-VCTZ-1BR1-6DZV>, ou vá até o site <https://cordeiropolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: ACS5-VCTZ-1BR1-6DZV